



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N° 144/2009

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Cria a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de João Lisboa – MA, com as seguintes denominações hierárquicas: Secretária Municipal de Assistência Social; Gabinete da Secretária; Assessoria; Secretária Adjunta; Unidade Gestora de Atividade Meio; Coordenação de Gestão; CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; PBF – Programa Bolsa Família; PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; CMI – Conselho Municipal do Idoso; CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social; RH – Recursos Humanos; SAN – Segurança Alimentar e Nutricional; PSB – Proteção Social Básica e PSE – Proteção Social e Especial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2009.

Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes
Prefeito Municipal